



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## DECRETO NÚMERO 8637 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal MEIRIANA DOS SANTOS SILVA, detentora do cargo em provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/8978/2019, em atendimento ao que dispõe o art. 43, da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

**Considerando** o Laudo de Junta Médica acostado às fls. 42, 43 e 44 dos autos supracitados;

**Considerando**, ainda, a cota da Secretaria Municipal de saúde às folhas 47 dos mesmos autos;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **MEIRIANA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional 916.706, portadora da Cédula de Identidade - RG 10.391.295-2 SEP/RJ, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007.

**Art. 2º** A servidora ficará lotada inicialmente no setor de Atenção Básica na UBS Perequê-Açu II, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Conforme determina o § 3º do artigo 43, da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007: *“Em qualquer hipótese, a readaptação não poderá acarretar aumento ou redução dos vencimentos do servidor.”*

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2024.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 02 de dezembro de 2024.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
(Flavia Pascoal)  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/ACG/jjsj

**Gabinete da Prefeita**

**E-mail:** [chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br](mailto:chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br)

**Site:** [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)

**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

**Tel.:** (12) 3834-1047/1041